ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 70.325/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Situação-Problema

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju encontra-se em processo de implantação e estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), as quais necessitam de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática adequados ao desenvolvimento regular das atividades assistenciais, administrativas e de apoio inerentes à Atenção Primária à Saúde.

A inexistência ou insuficiência desses bens, em quantidade e condições compatíveis com as especificidades de cada ambiente, compromete a organização dos espaços, o fluxo dos serviços, o acolhimento dos usuários, as condições laborais dos profissionais e a execução adequada dos procedimentos assistenciais e administrativos. Essa fragilidade estrutural pode impactar negativamente a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência prestada à população.

Considerando que esses bens constituem elementos indispensáveis à operacionalização dos diversos setores que compõem as unidades, faz-se necessária a adoção de medidas que garantam sua adequada estruturação física e operacional. Essa ação deverá observar os parâmetros técnicos e normativos aplicáveis, bem como as necessidades identificadas pela área técnica correlata.

Nesse contexto, a Administração Pública necessita prover as UBS com equipamentos e bens permanentes adequados, suficientes e compatíveis com as atividades desenvolvidas, abrangendo recursos destinados à climatização e organização dos ambientes, apoio administrativo, acomodação de usuários e profissionais, realização de procedimentos e avaliações clínicas, atendimento a situações de urgência e emergência, armazenamento e organização de materiais, apoio às atividades de copa e suporte às rotinas informatizadas.

O atendimento dessa necessidade objetiva assegurar o pleno funcionamento dos serviços, proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das equipes, melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e promover maior eficiência e resolutividade das ações executadas pela Rede Municipal de Saúde.

A aquisição encontra-se compatível com o planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde e será executada com recursos provenientes de emendas parlamentares e complementadas com recurso do

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

tesouro municipal.

1.2. Interesse Público Envolvido

A presente contratação possui relevante interesse público, uma vez que visa garantir a adequada estruturação e o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Aracaju, mediante a disponibilização dos equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio. Essa medida contribui diretamente para a ampliação e a qualificação da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A disponibilização desses bens é indispensável para assegurar a organização e funcionalidade dos ambientes assistenciais e administrativos, proporcionar condições apropriadas para o acolhimento dos cidadãos, favorecer o desenvolvimento das atividades das equipes multiprofissionais e garantir suporte adequado à execução dos procedimentos e serviços ofertados pela Rede Municipal de Saúde.

Além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, a estruturação das unidades com equipamentos e bens adequados contribui para maior segurança dos atendimentos, organização dos processos de trabalho, continuidade dos serviços e melhoria da capacidade operacional das UBS.

Ademais, a contratação encontra-se alinhada aos princípios e diretrizes do SUS, especialmente no que se refere ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, à ampliação do acesso aos serviços e à melhoria contínua da qualidade da assistência.

Por fim, a iniciativa está em consonância com o planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde, encontrando-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), reforçando as ações destinadas à estruturação da Rede de Atenção Primária e à melhoria das condições necessárias à prestação eficiente dos serviços públicos de saúde.

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de Mercado e Alternativas

A necessidade identificada consiste em garantir a adequada estruturação física e operacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS), as quais necessitam de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática adequados ao desenvolvimento regular das atividades assistenciais, administrativas e de apoio inerentes à Atenção Primária à Saúde.

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

Considerando a diversidade dos bens necessários, sua utilização contínua nos serviços de saúde, a necessidade de disponibilidade permanente nas unidades e as condições existentes no mercado fornecedor, foram analisadas diferentes estratégias capazes de atender à necessidade administrativa identificada.

Solução 1 – Atendimento da necessidade mediante remanejamento e reaproveitamento de bens existentes na Rede Municipal de Saúde

Consiste na identificação e utilização de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática eventualmente disponíveis em outras unidades ou setores da Secretaria Municipal da Saúde, mediante remanejamento patrimonial.

Vantagens:

- ausência ou redução de impacto financeiro imediato;
- aproveitamento de bens já integrantes do patrimônio público;
- possibilidade de atendimento pontual de determinadas necessidades.

Desvantagens:

- quantitativos insuficientes para atendimento integral da demanda;
- risco de desestruturação das unidades de origem;
- possibilidade de existência de bens desgastados, obsoletos ou com vida útil reduzida;
- dificuldade de padronização dos ambientes;
- eventual incompatibilidade técnica ou funcional dos bens disponíveis com as necessidades das novas unidades;
- impossibilidade de atendimento integral das diferentes categorias de bens necessárias à estruturação das UBS.

Objetos possíveis: equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática existentes no patrimônio municipal que estejam disponíveis e em condições adequadas de utilização.

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

Solução 2 – Atendimento da necessidade mediante locação ou disponibilização temporária dos bens

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática, conforme a disponibilidade dessa modalidade no mercado para cada categoria de bem.

Vantagens:

- redução do investimento inicial;
- possibilidade de manutenção e substituição dos bens durante a vigência contratual, quando previstas;
- possibilidade de atualização de determinados equipamentos sujeitos à evolução tecnológica.

Desvantagens:

- geração de despesas continuadas;
- ausência de incorporação dos bens ao patrimônio público;
- dependência da continuidade contratual para manutenção da disponibilidade dos bens;
- possibilidade de maior custo ao longo do ciclo de vida;
- limitada disponibilidade de locação para determinadas categorias de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de apoio;
- menor vantajosidade para bens de utilização permanente e longa vida útil;
- dificuldade de atendimento uniforme da diversidade dos bens necessários por meio dessa modalidade.

Objetos possíveis: locação de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática para os quais essa modalidade esteja disponível e se mostre tecnicamente adequada.

Solução 3 – Atendimento da necessidade mediante aquisição definitiva de bens novos

Consiste na aquisição definitiva de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática, novos e adequados às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, observando os requisitos técnicos, de qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade aplicáveis a cada categoria de bem.

Vantagens:

- atendimento integral da necessidade das unidades;
- disponibilidade permanente dos bens;
- possibilidade de adequação às especificações técnicas de cada ambiente e atividade;
- padronização dos ambientes e equipamentos;
- maior durabilidade;
- incorporação dos bens ao patrimônio público;
- utilização dos bens durante toda a sua vida útil;
- maior previsibilidade operacional;
- possibilidade de contratação parcelada conforme a natureza dos itens;
- melhor relação custo-benefício para bens destinados à utilização contínua e permanente.

Desvantagens:

- necessidade de investimento financeiro inicial;
- necessidade de controle e gestão patrimonial;
- responsabilidade da Administração pelo acompanhamento da vida útil, manutenção e garantia dos bens após sua aquisição.

Objetos possíveis: aquisição de equipamentos de climatização, mobiliários administrativos e assistenciais, eletrodomésticos, equipamentos destinados à avaliação e realização de procedimentos clínicos, equipamentos de apoio, recursos de informática e demais bens permanentes necessários à

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

estruturação das UBS.

Após a prospecção das alternativas, verifica-se que a aquisição definitiva de bens novos apresenta maior capacidade de atendimento integral da necessidade, considerando a diversidade dos itens, a utilização permanente nas unidades, a necessidade de disponibilidade contínua e a incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

2.2. Análise Comparativa das Alternativas

As alternativas identificadas foram comparadas considerando os custos, benefícios, riscos, vantagens e desvantagens, bem como a capacidade de atendimento da necessidade e o ciclo de vida dos bens.

A alternativa de remanejamento e reaproveitamento de bens existentes apresenta como principal vantagem a redução do desembolso financeiro imediato. Entretanto, sua viabilidade depende da existência de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática disponíveis em quantidade suficiente e em condições adequadas de utilização. Considerando a amplitude e a diversidade da demanda, essa alternativa não assegura o atendimento integral das necessidades das unidades e pode, ainda, comprometer a estrutura das unidades de origem.

A alternativa de locação ou disponibilização temporária pode ser aplicável a determinadas categorias de bens, sobretudo àqueles sujeitos a maior atualização tecnológica ou para os quais o mercado disponibilize contratos associados à manutenção e substituição. Todavia, considerando que a presente necessidade envolve diferentes categorias de bens destinados predominantemente à utilização contínua e permanente, a solução apresenta limitações, especialmente pela geração de despesas continuadas, ausência de incorporação patrimonial e dependência contratual para manutenção da disponibilidade dos itens.

A alternativa de aquisição definitiva de bens novos, embora demande investimento inicial, apresenta maior capacidade de atendimento da necessidade em sua integralidade, permitindo a disponibilização permanente de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática compatíveis com as atividades desenvolvidas nas UBS.

Considerando a diversidade dos itens, a variabilidade do consumo e a necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliários, torna-se necessária a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico via Registro de Preços, visando o fornecimento parcelado dos itens para atendimento das necessidades das unidades de saúde do município.

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

Sob o aspecto operacional, a aquisição possibilita maior previsibilidade quanto à disponibilidade dos bens e reduz a dependência de contratos continuados de locação para manutenção da estrutura necessária ao funcionamento das unidades.

Sob o aspecto patrimonial, os bens adquiridos passam a integrar o patrimônio público municipal, possibilitando sua utilização durante toda a vida útil e eventual remanejamento futuro entre unidades, quando tecnicamente adequado.

Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta potencial de melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do ciclo de vida dos bens, especialmente considerando sua utilização contínua e permanente.

Sob o aspecto assistencial, a solução permite estruturar adequadamente os diferentes ambientes das UBS, proporcionando suporte às atividades clínicas, administrativas e de apoio, melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e maior segurança e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando ainda a diversidade das categorias que compõem a solução, a aquisição possibilita o parcelamento por item, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos do mercado e favorecendo maior competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição definitiva de bens novos representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por apresentar melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida e possibilitar o atendimento integral da necessidade de estruturação das Unidades Básicas de Saúde, mediante disponibilização de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática adequados às atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Justificativa da Escolha

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática novos representa a solução mais vantajosa para atender às necessidades de implantação, estruturação e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Aracaju.

A alternativa escolhida possibilita o atendimento integral da demanda identificada, garantindo a adequada

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

estruturação dos ambientes assistenciais, administrativos e de apoio, bem como a disponibilização dos recursos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas nas unidades. A solução contribui para a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais, organização dos processos de trabalho, realização dos procedimentos assistenciais e adequado acolhimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição definitiva proporciona maior disponibilidade dos bens, durabilidade, padronização, incorporação ao patrimônio público e melhor aproveitamento dos recursos ao longo de sua vida útil.

As alternativas de remanejamento e reaproveitamento dos bens existentes e de locação ou disponibilização temporária mostraram-se menos adequadas para atendimento integral da necessidade. O remanejamento apresenta limitações relacionadas à insuficiência quantitativa, às condições de conservação e à possibilidade de comprometimento das unidades de origem. A locação, por sua vez, implica despesas continuadas, não promove a incorporação dos bens ao patrimônio público e apresenta aplicabilidade limitada diante da diversidade de categorias necessárias à estruturação das UBS.

Verificou-se, ainda, que os bens que compõem a solução pertencem a diferentes segmentos de mercado, abrangendo equipamentos de climatização, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática, possibilitando a participação de fornecedores especializados nas respectivas categorias e favorecendo a competitividade do certame.

As especificações técnicas foram definidas com base nas necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde e contemplam requisitos de qualidade, segurança, resistência, ergonomia, funcionalidade, desempenho e durabilidade, conforme aplicáveis à natureza de cada item. As exigências deverão guardar compatibilidade com os padrões disponíveis no mercado, evitando requisitos desnecessários ou restritivos capazes de comprometer injustificadamente a competitividade da contratação.

Dessa forma, a aquisição de bens novos mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a implantação, estruturação e o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e qualidade dos serviços prestados à população.

A escolha pela aquisição definitiva de bens novos fundamenta-se na garantia de padronização, conformidade sanitária e ergonômica (padrões ANVISA e NR-17), garantia do fabricante e incorporação patrimonial. Para conferir máxima competitividade e eficiência administrativa, a licitação será processada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo o fornecimento parcelado conforme a evolução das entregas das obras e a prontidão das instalações físicas.

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

3.2. Descrição Detalhada da Solução

A solução consiste na aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática, destinados à implantação, estruturação e ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Aracaju, contemplando os ambientes assistenciais, administrativos e de apoio necessários à execução das atividades desenvolvidas nas unidades.

Os bens deverão ser novos e de primeiro uso, isentos de defeitos de fabricação e adequados às finalidades para as quais se destinam, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser observados, de acordo com a natureza de cada item, requisitos mínimos de qualidade, segurança, resistência, ergonomia, funcionalidade, desempenho, eficiência e durabilidade, de modo a assegurar sua adequada utilização nos ambientes das unidades de saúde.

Quando aplicável, os bens deverão ser fornecidos acompanhados dos respectivos acessórios, componentes, manuais, certificados de garantia, instruções de uso, identificação, certificações e demais documentos necessários ao seu regular funcionamento e utilização.

A solução contempla diferentes categorias de bens, destinadas à climatização dos ambientes, organização dos espaços administrativos e assistenciais, acomodação de usuários e profissionais, apoio às atividades de copa, realização de avaliações e procedimentos clínicos, suporte às situações de urgência e emergência, organização e armazenamento de materiais, apoio às atividades assistenciais e execução das rotinas informatizadas das unidades.

3.2.1 Quantidade:

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, considerando a composição física e funcional dos ambientes, as atividades desenvolvidas em cada espaço e as necessidades identificadas pela área técnica demandante.

A definição contempla os bens necessários à estruturação de recepções, áreas de espera, consultórios, salas de procedimentos, salas de vacinação, ambientes administrativos, copas e demais ambientes assistenciais e de apoio, bem como os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao adequado funcionamento das unidades.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, a solução compreende os seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Quantitativo

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

1	Ambu Adulto Ressucitador Manual c/ reservatório de oxigenio	19
2	Ambu Infantil Ressuscitador Manual com reservatório de oxigênio	19
3	Aspirador de Secreção	19
4	Balança Adulto Digital	78
5	Esfigmomanômetro Adulto	117
6	Esfigmomanômetro Infantil	75
7	Balança Infantil Digital	78
8	Estetoscópio Adulto	117
9	Estetoscópio Infantil	78
10	Oxímetro de Dedo Portátil	78
11	Glicosímetro Digital	117
12	Braçadeira P/Injeção Coleta de Exames de Sangue	75
13	Suporte de Soro	78
14	Carro de Curativo Inox	19
15	Carro de Emergência	19
16	Nebulizador Portátil	39
17	Suporte de Caixa de Perfurocortante	350
18	Lixeira Plástica com Pedal 100 Litros	252
19	Desfibrilador Externo Automático	25
20	Detector Fetal	152
21	Termômetro Clínico Digital	196
22	Foco Clínico Hospitalar	40
23	Balança Digital	1.000
24	Cadeira de Rodas Simples com Pneus Maciços e Rodas em Nylon 101 CDS	20
25	Ventilador de Parede	60
26	Cadeira Caixa Alta com Braço	42
27	Mesa para Refeitorio 4 Lugares	22
28	Armário Alto com 2 Portas (900X2000X500).	173
29	Armário Arquivo de Aço para Pasta Suspensa com 04 Gavetas	173
30	Armário de 12 Portas (1200X450X1850MM)	1
31	Armário Suspenso	22
32	Cadeira para Obeso Confeccionada em Estofado	30
33	Cadeira Fixa Sem Braço	458
34	Cadeira Giratória com Braço	215
35	Estante Aberta em Aço (1000X320X2000MM)	240
36	Mesa de Trabalho em L – 1400X1400X600X730	33
37	Mesa Reta de Trabalho (1400x600)	160
38	Mesa Redonda para Reunião 1,20M	25
39	Poltrona Reclinável	78
40	Maca Hospitalar em Inox Estofada	114
41	Maca Ginecológica Com Gaveta Inox	39
42	Escada de 2 degrau	165
43	Painel Eletrônico	10
44	COMPUTADOR DESKTOP	21
45	Ar-condicionado 12.000 BTUs	271
46	Geladeira	31
47	Longarina 3 lugares	156
48	Bebedouro Industrial de Coluna 02 Geladas, Inox, 25 litros	78
49	Ar-condicionado 18.000 BTUs	58
50	Aparelho de Microondas	21
51	Biombo Triplo	114

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

52	Chaleira Eletrica	22
53	Mesa Auxiliar de Inox	92
54	Mesa de Mayo	42
55	Armario Vitrine 02 Portas	121
56	Purificador de Água	02

3.2.2 Parcelamento:

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, a contratação deverá ser realizada com parcelamento por itens ou grupos tecnicamente compatíveis, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2.3 Subcontratação:

Não será permitida a subcontratação do objeto, tendo em vista que a contratação consiste no fornecimento de bens comuns, cuja execução pode ser integralmente realizada pela empresa contratada, sem necessidade de transferência parcial das obrigações contratuais a terceiros.

3.2.4 Consórcio:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto possui natureza comum, baixa complexidade técnica e ampla disponibilidade no mercado, existindo diversos fornecedores com capacidade de atender integralmente à demanda de forma individual.

A vedação à participação de consórcios não ocasiona restrição à competitividade, tampouco compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.3. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada estruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Aracaju, proporcionando condições físicas, assistenciais, administrativas e operacionais compatíveis com as necessidades desses estabelecimentos.

Em termos de eficácia, espera-se assegurar a disponibilização dos equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática necessários ao pleno funcionamento das unidades, possibilitando a adequada execução das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais e o atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

Quanto à eficiência, a contratação visa otimizar a organização e a funcionalidade dos ambientes, melhorar os fluxos operacionais e disponibilizar recursos materiais adequados ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio, contribuindo para maior capacidade operacional das unidades e melhor desempenho dos serviços prestados.

Sob o aspecto da qualidade, busca-se proporcionar ambientes adequadamente estruturados, seguros, funcionais e compatíveis com as atividades desenvolvidas, disponibilizando aos profissionais os recursos necessários à execução dos atendimentos e procedimentos e proporcionando aos usuários melhores condições de acolhimento e assistência.

Em relação à economicidade, a aquisição definitiva dos bens permitirá sua incorporação ao patrimônio público municipal e utilização durante a respectiva vida útil, favorecendo maior durabilidade, disponibilidade permanente, redução da dependência de soluções temporárias e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Pretende-se, ainda, assegurar maior continuidade e segurança operacional, mediante a disponibilidade permanente dos bens necessários ao funcionamento das unidades, reduzindo riscos de interrupção ou comprometimento das atividades decorrentes da insuficiência ou inadequação de equipamentos e demais recursos materiais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Município de Aracaju, ampliando a capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde, promovendo melhores condições de trabalho às equipes e de atendimento à população e assegurando maior qualidade, eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de aproximadamente R$ 4.488.003,80 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e três reais e oitenta centavos), considerando os quantitativos previstos para atendimento da necessidade e os valores referenciais disponíveis, observados os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 01/2023.

A presente estimativa possui caráter preliminar e destina-se a subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução escolhida, podendo ser posteriormente atualizada ou refinada na etapa própria de pesquisa de preços.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

Os mobiliários que compõem a solução possuem características distintas e são amplamente comercializados por diversos fornecedores, permitindo a divisão da contratação em itens ou grupos de itens de natureza semelhante, sem prejuízo da funcionalidade da solução ou da execução contratual.

O parcelamento possibilita a ampliação da competitividade do certame, favorecendo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a divisão da contratação não ocasiona perda de escala relevante, uma vez que os itens podem ser fornecidos de forma independente, mantendo-se a eficiência logística e operacional da aquisição.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, observando as diretrizes de planejamento, governança e gestão das contratações públicas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as medidas necessárias para garantir a adequada execução do objeto, bem como o recebimento, distribuição, instalação, montagem e utilização dos equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme aplicável à natureza de cada item.

Dentre as providências necessárias, destacam-se:

I – Conclusão dos procedimentos administrativos relacionados ao planejamento da contratação, incluindo a elaboração, análise e aprovação dos documentos técnicos pertinentes;

II – Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suporte à futura contratação;

III – Definição das unidades, ambientes e setores que receberão os bens, observando os layouts, fluxos operacionais, finalidades dos ambientes e necessidades específicas de cada unidade de saúde;

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

IV – Conclusão ou adequação das instalações físicas das unidades que receberão os bens, quando necessário, garantindo condições adequadas para recebimento, montagem, instalação e utilização;

V – Verificação prévia, quando aplicável, da compatibilidade das instalações elétricas, hidráulicas, de climatização, rede lógica e demais condições de infraestrutura necessárias ao funcionamento dos equipamentos;

VI – Designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;

VII – Planejamento do recebimento, conferência, montagem, instalação, distribuição e tombamento patrimonial dos bens adquiridos, conforme aplicável;

VIII – Organização dos procedimentos de armazenamento temporário dos bens, quando necessário, até sua efetiva distribuição ou instalação nas unidades;

IX – Orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização quanto aos critérios de conferência, aceitação, especificações técnicas, garantias e acompanhamento da execução da contratação;

X – Planejamento do acompanhamento das garantias, assistência técnica, manutenção e substituição dos bens que apresentem vícios ou defeitos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI – Adoção das demais medidas administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada disponibilização dos bens e o pleno funcionamento das unidades de saúde.

Considerando a diversidade dos itens que compõem a contratação, eventuais orientações técnicas, configurações, instalações ou instruções de utilização deverão ser realizadas quando aplicáveis à natureza e às características do respectivo equipamento, observando-se as exigências estabelecidas no Termo de Referência e as orientações do fabricante.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui caráter interdependente em relação aos contratos e processos destinados à construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Aracaju, uma vez que a entrega, montagem e utilização dos mobiliários dependem da conclusão das obras e da disponibilização dos ambientes em condições adequadas de uso.

Ressalta-se que eventuais atrasos na execução das obras poderão impactar o cronograma de entrega e instalação dos mobiliários, razão pela qual deverá ser mantido acompanhamento integrado entre os

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

processos correlatos, visando assegurar a compatibilidade entre as etapas de construção, estruturação e início das atividades das unidades.

Dessa forma, verifica-se a existência de contratações correlatas e interdependentes, cujo planejamento e execução deverão ocorrer de forma coordenada para garantir a adequada implantação das Unidades Básicas de Saúde e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL

Embora a presente contratação não seja caracterizada, em sua totalidade, como de elevado potencial de impacto ambiental, considerando a diversidade dos bens a serem adquiridos, podem ser identificados impactos relacionados à extração e utilização de matérias-primas, aos processos de fabricação, ao consumo de energia elétrica durante a utilização de determinados equipamentos, à geração de embalagens, à necessidade de manutenção e ao descarte dos bens e de seus componentes ao final da vida útil.

Como medidas mitigadoras, os bens deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas e ambientais vigentes, devendo ser priorizados produtos que apresentem características de qualidade, resistência, durabilidade e eficiência, de forma a prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Para os equipamentos que utilizem energia elétrica, deverão ser observados, quando aplicáveis, os requisitos e padrões de eficiência energética estabelecidos pelos órgãos competentes, contribuindo para a redução do consumo de energia durante sua utilização.

Sempre que tecnicamente possível e compatível com o mercado fornecedor, deverão ser observados critérios relacionados à utilização de materiais recicláveis, reciclados ou reutilizáveis, bem como matérias-primas provenientes de fontes legalmente regularizadas.

As embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se os procedimentos de segregação, reutilização, reciclagem ou descarte previstos na legislação vigente.

Quando aplicável, deverão ser observadas as disposições relativas à logística reversa, especialmente para equipamentos eletroeletrônicos, componentes, baterias e demais materiais sujeitos a sistemas específicos de coleta e destinação ambientalmente adequada.

Ao final da vida útil, os bens considerados inservíveis deverão receber destinação ambientalmente

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

adequada, observando-se a legislação vigente e os procedimentos patrimoniais aplicáveis. Dessa forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser adequadamente mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza de cada item, sem imposição de exigências que restrinjam injustificadamente a competitividade.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática, destinados à implantação, estruturação e ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Aracaju, mostra-se adequada, necessária e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução escolhida revelou-se a mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de disponibilidade permanente dos bens, sua utilização contínua nas unidades, a possibilidade de incorporação ao patrimônio público, a durabilidade esperada e o melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do ciclo de vida.

A contratação permitirá a adequada estruturação dos ambientes assistenciais, administrativos e de apoio, disponibilizando os recursos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais e contribuindo para melhores condições de funcionamento das unidades e de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Verificou-se, ainda, que a solução está alinhada às necessidades de implantação e estruturação das unidades de saúde, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a prestação eficiente, segura e contínua dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por considerá-la tecnicamente adequada e necessária ao atendimento do interesse público e das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, observadas as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)

A presente contratação não exige classificação de sigilo nos graus ultrassecreto, secreto ou reservado, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

As informações constantes deste processo possuem natureza administrativa e destinam-se à instrução de

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

procedimento de contratação pública para aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos assistenciais, equipamentos de apoio e recursos de informática destinados à implantação,estruturação e ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Aracaju, não se enquadrando, em princípio, nas hipóteses de restrição de acesso previstas na legislação vigente.

Dessa forma, os documentos e informações relacionados à presente contratação deverão observar os princípios da publicidade e da transparência, ressalvadas as hipóteses legais de proteção de dados pessoais e demais informações cujo acesso seja legalmente restrito.

Aracaju, 20 de outubro de 2026

Karinne Campos Bourbon
Assessora Estratégica -REAP
Mat. 440.063

Assinado por 1 pessoa: KARINNE CAMPOS BOURBON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B e informe o código F299-7706-979B-FF8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F299-7706-979B-FF8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARINNE CAMPOS BOURBON (CPF 978.XXX.XXX-72) em 20/10/2026 13:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F299-7706-979B-FF8B